DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicado 3
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT 9
Conselho Municipal de Saúde 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis - SP (Rua 01 – Vila Alegrete), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103480/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 11/05/2023 – Comissão de Licitação.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua José Cirilo de Lira - Centro), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103474/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 11/05/2023 – Comissão de Licitação.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponentePEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua José Cirilo de Lira - Centro), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103474/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 11/05/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponentePEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis - SP (Rua 01 – Vila Alegrete), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 103480/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 11/05/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO
Termo Aditivo nº 01/2023
Termo de Colaboração nº 0013/2022

Contratante: Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freita;

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, CNPJ nº 48.797.930/0001-44, representado por seu Presidente Joel Tavares;

Objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto Recurso Federal repassado pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho**,** a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis**, que será destinado ao **Custeio** dos serviços de atendimento à pessoa com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Emenda Parlamentar, programação n°. 352920320220001, funcional programática nº. 08.244.5031.219G.0035

Justificativa: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do referido Termo de Colaboração até o dia 23/08/2023, considerando o atraso no repasse que ocorreu somente em 24/08/22, fica prorrogado ao exato período do atraso verificado, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo De Colaboração.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Valor: R$ 50.000,00 (Inalterado).

Vigência: 01/01/2023 a 24/08/2022;

Data Assinatura: 03 de abril de 2023.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 205/2023 MART Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 352920316-477-000001-1-6 Data de Validade: 08/05/2024 Razão Social: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 49.836.885/0001-52 Endereço: RUA TENENTE CASSIMIRO DIAS, 475 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. LEGAL: WANDA HELENA ROSSETO CPF: 053xxxxxx52

Resp. Técnico: HELIO CABRERA CPF: 014xxxxxx25

CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 17.153-7 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Vigilância Sanitária

Av. Cel João Gomes Martins, n° 749 - Centro - CEP: 19500-000
MARTINÓPOLIS - SP - FONE: (0xx18) 3275-9050
e-mail: saude@martinopolis.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO — **AIF N°** Nº 1181

Aos Sete dias do mês de Março de 2023 ás 8:00 hs
eu Mauricio Ferreira Soares
autoridade sanitária, credencial n° 012 verifiquei que a empresa (razão social) Sr. Antônio Nunes
CEVS n° CNPJ n°
nome fantasia estabelecida à (rua, Av. etc.)
Rua José Polani
n° 214 complemento S. Paulista CEP 19500.000 município Martinópolis
fone:( ) e-mail
com atividade(s) de
representada pela pessoa de (nome e função) José Antonio Nunes
CPF 944.xxx.xxx-87, incorreu em infração sanitária considerada risco a saúde (descreva detalhadamente no verso) Por acumular materiais inservíveis, diversos a céu aberto (latas, garrafas, madeiras, entulhos, mato alto, e outros objetos que acumulam água com a presença de larvas de vetores nocivos, obtendo durante a vistoria realizada pelos fiscais deste departamento.
considerando o disposto no(s): art. 12 da Lei 10.083/98, Art. 539 do Decreto Estadual Nº 12.342/98, c/c a Lei municipal Nº 2.150/98
estando sujeita penas capitulares no art.: 112 e 122 inc. III da Lei Estadual Nº 10.083/98 c/c Lei municipal Nº 2.150/98

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto no prazo de 10 (diaz0 contados de sua ciência, conforme a legislação vigente. Na ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade

07/03/2023	Ciente / /	Assinatura 1ª testemunha
Assinatura da autoridade sanitária	Assinatura do autuado	RG
	CPF	Assinatura 2ª testemunha
		RG

1ª VIA: AUTUADO - 2ª VIA: PROCESSO - 3ª VIA: ACOMPANHA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENLIDADE

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 397/2022 MART Data de
Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 352920321-851-000130-1-3 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: Rua HERMENEGILDO BIAZI, 10 TEÇAINDÁ
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20
Resp. Técnico: ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO CPF: 033xxxxxx24
CBO: 252105-Conselho Prof: N/A No. Inscr: 000 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 414/2023 MART Data de
Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 352920321-960-000134-1-2 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: VANDA DOS SANTOS NAVARRO CNPJ/CPF: 21.694.364/0001-99
Endereço: Avenida PE. JOÃO SCHINEIDER, 329- A CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANDA DOS SANTOS NAVARRO CPF: 275xxxxxx59
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 402/2022 MART Data de
Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 352920321-851-000116-1-4 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 345 ARTHUR GALVÃO DE MELLO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20
Resp. Técnico: FATIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN CPF: 259xxxxxx38
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr: 000 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 395/2022 MART Data de
Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 352920321-851-000115-1-7 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: AV. DR. FÁBIO DAL FABRO, 425 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20
Resp. Técnico: MICHELLE TABARINI ANTONIO CPF: 364xxxxxx00
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr: 000 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 396/2022 MART Data de
Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 352920321-851-000124-1-6 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA MARIA VALENTINA, 57 JARDIM PAULISTA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20
Resp. Técnico: MICHELLE TABARINI ANTONIO CPF: 364xxxxxx00
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr: 000 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 146/2023 MART Data de
Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 352920321-562-000043-1-6 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30
Endereço: RUA JOSÉ TEODORO, 355 Centro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITAS CPF: 118xxxxxx20
Resp. Técnico: LARISSA CHAGAS REGINATO CPF: 426xxxxxx01
CBO: 223710-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 68633/SP UF: SP
Resp. Técnico: ALINE SILVA DE ALMEIDA CPF: 352xxxxxx00
CBO: 06810-Conselho Prof: CRN No. Inscr: 33866 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 413/2023 MART Data de
Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 352920321-773-000001-1-6 Data de Validade: 10/05/2024
Razão Social: ARTUR ALEXANDRE DE ALENCAR CARVALHO CNPJ/CPF: 28.250.741/0001-40
Endereço: ESTRADA DE TERRA PARA CAIABU, S/N MATÃO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ARTUR ALEXANDRE DE ALENCAR CARVALHO CPF: 069xxxxxx94
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRES. Aos **04 de Abril de 2023** às 14h, de forma presencial na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os presentes conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – A Presidente do COMCULT Simone Leite cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros, coloca em votação a dispensa da leitura da ATA da reunião anterior entre os conselheiros, tendo em vista que a mesma já foi assinada e publicada em D.O (Diário Oficial), sendo aprovado por unanimidade. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença do Sr. Vereador Ricardo Trombini e dos demais conselheiros, em **PRIMEIRA PAUTA** a Presidente coloca em discussão e deliberação a SOLICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO DEPARTAMENTO DE CULTURA dos eventos municipais executados em 2022/2023, como Festas das Nações, Natal 2022 e Carnaval 2023, reforça ainda que não recebemos a prestação de contas sobre o Mart-Rock 2022, frisou da solicitação já enviada ao departamento, onde todos os conselheiros estão em comum acordo. Ato contínuo, o conselho solicita ao Departamento de Cultura a Planilha detalhada com valores já utilizados do Plano Municipal de Cultural, de preferência com notas e orçamentos para controle geral deste Gestor do Fundo, deliberado e aprovado por unanimidade. **SEGUNDA PAUTA** a Presidente externa a todos conselheiros que foi realizado pelo Departamento de Cultura a 1º oitiva sobre a Lei Paulo Gustavo, onde a Diretora falou sobre a lei e escuta os fazedores de cultura sobre suas necessidades frisando bem a todos que ainda aguarda a regulamentação da lei sair para continuar com o processo de execução da Lei. **TERCEIRA PAUTA** sobre o Bolsa Banda a Presidente explica a todos que o Projeto esta em andamento com êxito, as aulas sendo executadas de segundas e quartas das 19:30h as 21:00h com 35 alunos aptos a receber a bolsa, a presidente informa a todos os conselheiros que o Maestro Cilas Albano responsável pelas aulas e pela Banda Municipal foi exonerado por aposentadoria e que o município esta buscando solução para suprir a vacância do cargo. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente do COMCULT Simone Leite declarou encerrada a sessão, às **15h00,** do que para constar, eu Emerson Rodrigues Pedrosa, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

PRESIDENTE – Simone Leite

SECRETÁRIO - Emerson Rodrigues Pedrosa

Carlos Eduardo Pauluci Perez

Roselene Vessori Ferri

Maria Aparecida Boiça

Telma Elaine dos Santos

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Av. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 04 / 04 /2023

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SIMONE LEITE	Simone Leite
	FRANCISCA YARA DINIZ	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ELISABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	Telma Elaine
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	DANILO APARECIDO DE SOUZA	
	CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	ROSELENE VESSORI FERRI	Roselene
	MAYARA DOS SANTOS DE JESUS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	IZILDINHA FORMAGIO	
	MARIA APARECIDA BOIÇA	Maria Aparecida Boiça
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	EMERSON RODRIGUES PEDROSA	
	CAROLINE FÉLIX DA CONCEIÇÃO	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	ANA BEATRIZ MÜLLER	
SOCIEDADE CIVIL MEIOS DE COMUNICAÇÃO	SERGIO VENÂNCIO	
	JUDIVAN FERREIRA DA SILVA	
Dep. de Cultura	Luciana S. Sant'Ana	
E. Samba Vila Alegrete	Sergio Alan	
Camara	Gabriel Dalois Santos	

COMCULT Conselho Municipal de Cultura Martinópolis - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 6.425 de 18/10/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2022/2024;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, os quais destacaram os artigos 24, 25, 26 e 33;

Considerando a Lei 8.080 de 19 e setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º. Aprovar a documentação do **PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA** no valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, que será utilizado na aquisição de material permanente para o Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas II (CAPS AD II) "João Maria Lucio Martins" de Martinópolis/SP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 28 de abril de 2023.

SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023). Aos **25 dias do mês de Abril de 2023,** reuniram-se via Whatsapp no grupo do Conselho de Saúde. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão saúda os participantes e da abertura a reunião às 11h39 (onze horas e vinte e trinta e nove minutos), dando boas vindas como agradece aos conselheiros participantes por estarem nesse canal de comunicação virtual, e informa a seguinte pauta: **PLANO DE TRABALHO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS II (CAPS AD II) "JOÃO MARIA LUCIO MARTINS" DE MARTINÓPOLIS/SP NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - EMENDA IMPOSITIVA,** com a palavra Encarregada do CAPS AD II e conselheira Suzelaine que explanou sobre os pontos principais desse plano, frisou que valor será utilizado para compra de equipamentos que necessita, e cuja aquisição ampliará a prestação do serviço, consequentemente dará maior abertura na qualidade dos serviços já ofertados, sendo assim, após a explicação do mesmo a Presidente colocou o referido plano em votação, sanada todas as dúvidas o presente plano foi APROVADO por unanimidade. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse declarou encerrada a reunião, às 12h56 (doze horas e cinquenta e seis minutos), do que para constar, eu Liliane Becaria lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão

VICE PRESIDENTE - Claudio José dos Santos

1ª SECRETARIA - Liliane Becaria

2ª SECRETARUA - Elidamar Batista Camara

Angelita Sabrina da Silva

Daminy Matos Rodrigues

Ellen Caroliny Ferreira dos Santos

Guilherme Marcelino Diel

Lino Henrique Prandi

Luzenite Pereira dos Santos

Roberto Paluci Munhoz

Roselene Vessoni Ferri